



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 1.961 - Quarta-feira, 12 de abril de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
PORTARIA Nº 047/2023 – GP.	1
SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 044/2023	1
PORTARIA Nº 045/2023	1
PORTARIA Nº 046/2023	1
PORTARIA Nº 048/2023	2
PORTARIA Nº 049/2023	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.011	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.27.012	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0007.001	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0006.001	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0005.001	3
PODER LEGISLATIVO	3
Sem matéria para esta edição.	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
Sem matéria para esta edição.	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 047/2023 – GP.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições de Art. 59 e 68 e inciso VI, IX e XV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 326/2014;

Considerando a supremacia do interesse público;

Considerando as necessidades do serviço público local e da administração Municipal;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES, portadora do RG nº 30866467-SESPDS/RN, e CPF 016.806.444-83, para o cargo de Comissionado de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, vinculado a Secretaria Municipal de Administração de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MICHAEL CARLOS DA SILVA, matrícula nº 200081-5, portadora do CPF nº 082.100.924-99, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, 02 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), cada, totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para que mesmo possa se deslocar até Natal/RN no dia 12 de abril do corrente ano, para participar do 256ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COSEMS, e no dia 14 de abril participar do FÓRUM DE GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA E COOPERATIVISMO, que será realizada no Hotel Holiday INN, Avenida Senador Salgado Filho, 1906- Lagoa Nova, de Natal-RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.
Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 12 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 045/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. ANA GRACILDA DE ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula nº 200707-0, portadora do CPF nº 350.946.644-68, Secretária de Educação e Desporto, 01(uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 13 de abril do corrente ano, para participar do FÓRUM DE GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA E COOPERATIVISMO, Promovido pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COOPEDU, que será realizada no Hotel Holiday INN, Avenida Senador Salgado Filho, 1906- Lagoa Nova, de Natal-RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.
Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 12 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 046/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diárias no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 13 de abril do corrente ano, para participar do FÓRUM DE GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA E COOPERATIVISMO, Promovido pela COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-COOPEDU, que será realizada no Hotel Holiday INN, Avenida Senador Salgado Filho, 1906- Lagoa Nova, de Natal-RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.
Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 12 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 048/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. ELIANE TORRES DA SILVA, matrícula nº 200011-8, portador do CPF nº 646.568.454-34, Secretária de Assistência Social deste Município, 01(uma) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 13 de abril do corrente ano, para participar do FÓRUM DE GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA E COOPERATIVISMO, Promovido pela COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL-COOPSUAS, que será realizada no Hotel Holiday INN, Avenida Senador Salgado Filho, 1906- Lagoa Nova, de Natal-RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 12 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 049/2023

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, matrícula nº 200010-8, portador do CPF nº 646.587.244-72, Supervisora de Educação deste Município, 01(uma) diárias no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para que a mesma possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN, no dia 13 de abril do corrente ano, para participar do FÓRUM DE GOVERNANÇA, GESTÃO PÚBLICA E COOPERATIVISMO, Promovido pela COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL-COOPSUAS, que será realizada no Hotel Holiday INN, Avenida Senador Salgado Filho, 1906- Lagoa Nova, de Natal-RN, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 12 de abril de 2023.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.011

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa, que por conveniência exclusiva da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. A licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.03.17.011, tipo “menor preço por item”, destinado a escolha de pessoa física ou jurídica para locação de veículos destinados ao transporte de estudantes em sub rotas da zona rural do município de Luís Gomes/RN, não trafegáveis pelos ônibus do transporte escolar, a fim de atender demanda específica da secretaria municipal de educação, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 10h00min do dia 06 de abril de 2023, acontecerá às 10h00min do dia 27 de abril de 2023 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 399 de 14 de dezembro de 2017 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 12 de abril de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 11 de abril de 2023

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.03.27.012

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, faz saber a quem interessar possa, que por conveniência exclusiva da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. A licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2023.03.27.012– Registro de Preço, tipo “menor preço por item” para escolha de empresa especializada para locação e montagem de equipamentos, estrutura para eventos e correlatos, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Luís Gomes/RN, em especial aos eventos tradicionais e culturais programados nas ferramentas de trabalho aprovadas, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023/2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 14h00min do dia 13 de abril de 2023, acontecerá às 14h00min do dia 27 de abril de 2023, a qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, para o objeto definido no edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nos endereços eletrônicos www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 12 de abril de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 11 de abril de 2023

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0007.001 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.0007DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418 - ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.0007DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 46.515,00 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Quinze Reais), que será pago de acordo de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS 1134 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - PABF/ PAB - APS1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAUDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 1211 –

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

ANTONIA LEIDES DA COSTA LIMA 02837949418 - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0006.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.0006DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição em equipamentos odontológicos, hospitalares e laboratoriais, destinadas a manutenção do Hospital Municipal Vereador Antônio Linhares e Unidades Básicas de Saúde deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.0006DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 40.868,00 (Quarenta Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais), que será pago de acordo de acordo com a entrega do material, nos termos da Ordem de Compras expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/ PAB - APS 1132 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 3 - Fundo Municipal de Saúde 2000 - PODER EXECUTIVO 2009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 1.99 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/ PAB - APS.1.110 - FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC 1208 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.03.06.0005.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.06.0005DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA: ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para executar serviços profissionais especializados em consultoria e assessoria no cumprimento das exigências dos órgãos de controle externo, emissão de relatórios gerenciais, responsável pelo preenchimento e envio de informações sobre orçamento públicos em educação (SIOPE) e saúde (SIOPS), bem como acompanhamento e auxílio dos respectivos conselhos, a fim de atender as necessidades da administração pública deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.03.06.0005DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), que será pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) de acordo de acordo com a execução dos serviços, nos termos da Ordem de Serviços expedida pela Gestão Municipal de Luís Gomes/RN e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2005 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – 2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 959 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários; Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2008 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – 2.24 - MANUT. ATIVIDADE – SEMSA 1113 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 – Recursos Ordinários; consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 08 de março de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE

ALDAIR LEITE DA SILVA FILHO 06900600417 – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com